autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 31/03/2026 16:07:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 183-A
DO REGIMENTO INTERNO
(PROJETO DE LEI Nº 426/25)
(VEREADORES MARCELO MESSIAS – MDB, ANDRÉ SANTOS – REPUBLICANOS E SILVINHO LEITE – UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a ExpoTEA – Exposição Internacional Sobre Transtornos do Expectro Autista, a ser comemorado anualmente no último final de semana do mês de novembro.

Faço saber que a Câmara, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida a data comemorativa ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

- último final de semana do mês de novembro: ExpoTEA – Exposição Internacional Sobre Transtornos do Expectro Autista;" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de março de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RNB/lo

Matéria OF-SGP23 281/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 31/03/2026 e juntado ao PL 426/2025 por Arthur Rodrigues Batista Novais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=721276.